

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1807

Em 23 de dezembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2076ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento (peça 93) e no Relatório do Pregoeiro (peça 97), do processo nº 59510.001922/2025-*6-e, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, referente ao Edital nº 90042/2025 da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, que tem por objeto a o fornecimento e a montagem de unidades produtivas e de beneficiamento em contêiner, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais no valor global de R\$ 4.548.500,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

II - Adjudicar e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf contratar as empresas vencedoras do certame, conforme abaixo:

Item 1 - MÓDULO ADMINISTRATIVO (2 unidades), empresa WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 97.525.889/0001-62, no valor unitário de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) e valor global de 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Item 2 - UNIDADE DE COZINHA INDUSTRIAL (2 unidades), empresa WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 97.525.889/0001-62, no valor unitário de R\$ 185.000,00 (cento e e oitenta e cinco mil) e valor global de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Item 3 - UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL (8 unidades), empresa WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 97.525.889/0001-62, no valor unitário de R\$ 141.883,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais) e valor global de R\$ 1.135.064,00 (um milhão cento e trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais).

Item 4 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO (5 unidades), empresa WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 97.525.889/0001-62, no valor unitário de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) e valor global de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais).

Item 5 - UNIDADE DE ARTESANAT (4 unidades), empresa WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 97.525.889/0001-62, no valor unitário de R\$ R\$ 145.113,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e treze reais) e valor global de R\$ 580.452,00 (quinhentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Item 6 - UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PEQUI (6 unidades), empresa WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 97.525.889/0001-62, no valor unitário de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais).

Item 7 - CONTAINER REEFRE 40 PÉS PINTURA EXTERNA EPOXIDICA (4 unidades), empresa WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 97.525.889/0001-62, no valor unitário de R\$ 66.746,00 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais) e valor global de R\$

266.984,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais).

III - Condicionar as contratações das empresas vencedoras do certame licitatório à emissão das notas de empenho.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 1817/2025
Processo nº 59510.001922/2025-93